



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2020 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PUBLICADO EM: 10/12/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1847 - pg 4
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 2769/2020 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;


RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor
(a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
MEIRIELY ADRIANA BORK	Classe "B" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 15.10.2020

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 10 de dezembro 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente